

Professores do grupo de risco que não solicitarem afastamento poderão pegar aulas extraordinárias

NRE Guarapuava

Postado em: 07/02/2021

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed-PR publicou em 05 de fevereiro a Resolução 629/2021, que altera a Resolução 208/2021 de Janeiro de 2021. Com a alteração, professores que integram o grupo de risco da Covid-19 poderão assumir aulas extraordinárias, desde que não solicitem o afastamento das atividades por serem grupo de risco.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed-PR publicou em 05 de fevereiro a Resolução 629/2021, que altera a Resolução 208/2021 de Janeiro de 2021. Com a alteração, professores que integram o grupo de risco da Covid-19 poderão assumir aulas extraordinárias, desde que não solicitem o afastamento das atividades por serem grupo de risco. As alterações são possíveis por meio da nova Resolução 98/2021, publicada pela Secretaria da Saúde - Sesa em 03 de fevereiro. O documento diz que os professores que integram o grupo de risco poderão desenvolver trabalho presencial. Desta forma, a partir de agora só serão afastados os professores que solicitarem por meio de E-Protocolo - incluindo professores de 60 anos ou mais.

AFASTAMENTO - Os professores pertencentes ao grupo de risco que quiserem podem solicitar o afastamento mediante preenchimento do formulário. Também será necessária comprovação documental, e tudo deve ser encaminhado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos - GARH do Núcleo Regional de Educação em que o professor atua.

O pedido será encaminhado para a Divisão de Perícia Médica - DPM para análise e parecer. Os professores maiores de 60 anos não passarão por perícia, sendo necessário apenas abrir o protocolo. A data limite para requisitar o afastamento foi alterada para o dia 09 de fevereiro (quarta-feira). [Clique aqui para acessar a Resolução 629/2021 da Seed-PR.](#)